



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 189/2017.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 92/2017.

TERMO ADITIVO: 147/2019.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob nº 6.701.385 SSPSP e no CPF sob nº 129.983.548-15, residente e domiciliado na Avenida Seis de Agosto, nº 521, Vila Paulista, na cidade de Pirassununga, devidamente representado por seu Procurador **EDVALDO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI sob nº 14.771-SP, portador do RG sob nº 3.502.160 SSPSP e no CPF sob nº 207.890.418-04, com escritório nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 890, centro, na cidade de Pirassununga-SP, telefone 19 35612564.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do **CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a requisição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2. Em conformidade com a solicitação da Coordenadora de Saúde Mental, fls. 146, bem como o aceite do Locador, fls. 147 e parecer jurídico da PGM, fls. 151, fica prorrogado o presente contrato nº 92/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a contar de 10 de abril de 2019**, retroagindo seus efeitos àquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. Em conformidade com a manifestação Secretaria Municipal de Finanças, fls. 150 e parecer jurídico da PGM, fls. 151, o valor do contrato nº 92/2017, com base no menor índice apurado no IPC/FIPE será de **R\$ 1.883,55 (mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, correspondentes ao valor total de R\$ 22.602,60 (vinte e dois mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos)**, que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde

Despesa 1027

Categoria Econômica 33.90.36-15

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2515 Crica F05 - 3000027

Valor: 22.602,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

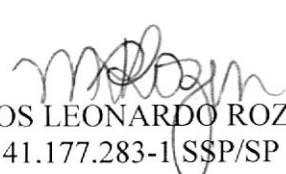
Pirassununga, 31 de 07 de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


EDVALDO DOS SANTOS LEAL
Procurador / Locador

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 189/2017.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 92/2017.

TERMO ADITIVO: 147/2019.

LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a requisição.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

- Valor mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
- Valor anual: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Para:

- Valor mensal: R\$ 1.883,55 (mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
- Valor anual: R\$ 22.602, 60 (vinte e dois mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 189/2017.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 92/2017.

TERMO ADITIVO: 147/2019.

LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a requisição.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 31 de 07 de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 189/2017.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 92/2017.

TERMO ADITIVO: 147/2019.

LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a requisição.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 31 de 07 de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: EDVALDO DOS SANTOS LEAL – Procurador Legal do Locador

RG: 3.502.160 SSP/SP

CPF nº: 207.890.418-04

Telefone: (19) 3561 2564

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 890, centro, na cidade de Pirassununga-SP.

E-mail institucional: sanlealdv@terra.com.br

E-mail pessoal: sanlealdv@terra.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE

CNPJ N°: 129.983.548-15

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP

CNPJ: 45.731.650/0001-45


TERMO ADITIVO N°: 147/2019

OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a requisição.

VALOR: R\$ 22.602,60 (vinte e dois mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de 07 de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

